

ATA N.º 2/2024 - PRX-RET/RET/IFSP

ATA DE REUNIÃO CONEX

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP).

Ao décimo primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte quatro, realizou-se, por videoconferência gravada, às quatorze horas e quatro minutos a segunda reunião ordinária do Conselho de Extensão do IFSP (CONEX), sob a presidência interina de Mariana Bertolotti Alves Pereira, a participação de Priscilla Najara Dagal Souza (convidada PRX), Dyane Guedes Cunha (convidada PRX) e dos seguintes Conselheiros: Alexandre Belletti Ferreira, Fulvio Bianco Prevot, Juliana Cristina Barbosa Cazaça, Marcelo Velloso Heeren, Ricardo Arai, Robson Ferreira Lopes e Sebastião Francelino da Cruz.

ABERTURA DA REUNIÃO:

A Presidente interina do Conselho de Extensão deu início à reunião agradecendo primeiramente a presença de todos e todas, apresentou a pauta do dia e solicitou a inversão da mesma, iniciando os trabalhos pelo curso de Gestora de Microempresas com a relatoria de Robson Ferreira Lopes. Inversão aprovada por unanimidade.

I – EXPEDIENTE:

1. A ata da reunião de oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi apreciada e aprovada por unanimidade, comprovada por e-mail.

II – ORDEM DO DIA:

Pauta:

1. Aprovação de curso com carga horária igual ou superior a 160 horas:

Campus Suzano - Gestora de Microempresas - Relator: Robson Ferreira Lopes. Aprovado com ressalvas. CONEX: Aprovado com ressalvas. O Conselheiro Robson destacou alguns pontos avaliados, dentre eles constar a escolaridade mínima do Guia FIC, perfil profissional esperado do egresso, retirar o número de discentes do PPC e não constar no Plano de Ensino os componentes do Núcleo Comum. A Mariana respondeu a consideração quanto ao número de discentes que é solicitado no PPC em função da metodologia do curso, o conselheiro Arai complementou que é apenas uma estimativa de número de discentes.

Campus Hortolândia - Costura Industrial e Modelagem de Vestuário - Relator: Fulvio Prevot. Aprovado com ressalvas. CONEX: Aprovado com ressalvas. O Conselheiro Fulvio fez duas considerações: quanto aos componentes do módulo comum que constam na estrutura curricular do PPC e não constam no projeto de ensino, para que seja adequado as cargas horárias e que os instrumentos da avaliação contínua e cumulativa e os de avaliações teórico-práticas precisam ser melhor especificados e detalhados.

Campus São José dos Campos - Operadora de Computadores - Relator: Alexandre Beletti Ferreira: Aprovado sem restrição. CONEX: Aprovado sem restrição.

Campus Barretos - Produtora de Olerícolas - Relator: Sebastião Cruz: Aprovado sem restrição. CONEX: Aprovado sem restrição. O conselheiro Arai destacou que o Curso de Produtora de Olerícolas no Guia Fic tem 200h, e a Mariana explicou que para essa oferta pelo campus, no Sistec o curso é o de Agricultor Orgânico.

Campus Rio Claro - Agentes do Brincar - Relatora: Juliana Cristina Barbosa Cazaça: Parecer Desfavorável. CONEX: Parecer Desfavorável. Por apresentar vários apontamentos, a relatora considerou o parecer desfavorável, dentre as considerações estão: divergências na carga horária nos módulos 01 e 03 e da metodologia, aumentando em 04 horas o total do curso que é de 180h; resultado esperado estar como ofertar formação e também a justificativa

não ter embasamentos em dados recentes da comunidade externa da região do campus, e sim apresentar resultados positivos do curso em outro campus. O conselheiro Arai fez considerações sobre a aprovação do PPC do Agentes do Brincar do Campus Avaré, o qual ele foi o relator, e disse ter aprovado com ressalvas também em relação a carga horária e duração dos encontros síncronos. O conselheiro Marcelo questionou se na justificativa constava dados da demanda, informações a cerca da realidade local, ou se apenas citavam o sucesso do curso no outro campus. A relatora explica que citam o acordo com o IPA-Brasil, mas não explicitam a realidade local, da população de Rio Claro, que no início da justificativa o público alvo está como a comunidade em geral, e que no decorrer do texto, falam sobre a secretaria municipal de educação. O conselheiro Marcelo concorda com o parecer desfavorável e cita que a justificativa do curso tem de estar vinculada a realidade a qual ele será implementado. Cita também que em Rio Claro há a oferta de cursos na área de educação física e lazer pela UNESP e que eles poderiam contribuir. O conselheiro Arai finaliza, concordando com o parecer desfavorável e comenta que em Avaré já tem uma turma do curso Agentes do Brincar e que poderiam publicizar os resultados.

2. Campus Hortolândia - Aprovação de Programa Ubuntu Maker - - Relator: Ricardo Arai - Aprovado sem restrições - CONEX: Aprovado sem restrições. O conselheiro considerou para análise da documentação os requisitos apresentados no artigo 8º da Portaria no 2.968, de 24 de agosto de 2015, que regulamenta as ações de extensão no IFSP, sendo atendidos todos os pontos e também buscou subsídios nos programas executados pela instituição como o Mulheres Mil e Paul Singer. Ele cita, principalmente, que as ações do programa tem de estar vinculados a um único objetivo, e que a grande temática do Ubuntu Maker é a valorização da diversidade étnico-racial e de gênero e com a perspectiva de formação cidadã na cultura maker dos projetos.

Link com os documentos dos cursos: https://drive.google.com/drive/folders/12q-D97J98aA4wqt27dItNgUDg8KCdS_y

IV - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente interina do Conselho de Extensão agradeceu a participação de todos e todas e declarou às 17h10min encerrada a reunião. Eu, Priscilla Najara Dagel Souza, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pela Presidente interina do Conselho de Extensão por meio da plataforma SUAP.

Mariana Bertolotti Alves Pereira

Presidente interina do CONEX

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Bertolotti Alves Pereira, DIRETOR(A)** - CD4 - DEAC-PRX, em 18/04/2024 13:08:35.
- **Priscilla Najara Dagel Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/04/2024 14:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736174

Código de Autenticação: b9edd7779b

